



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

▼ MENU

&gt; Bem-vindo &gt; Consultas &gt; Processos de 1º Grau

Acessar nova versão do e-SAJ

## Processos de 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

<b>Foro</b>	Tamboril		
<b>Pesquisar por:</b>	Número do Processo		
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros		
<b>Número do Processo:</b>	0030081-98.2019	8.06	0170

**Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.**

### Dados do processo

<b>Processo:</b>	0030081-98.2019.8.06.0170 <span style="color:red;">Arquivado definitivamente</span>
<b>Classe:</b>	Procedimento Comum Cível
	Área: Cível
<b>Assunto:</b>	Seguro
<b>Distribuição:</b>	11/10/2019 às 15:10 - Sorteio Vara Única da Comarca de Tamboril - Tamboril
<b>Controle:</b>	2019/001003
<b>Juiz:</b>	Lucas D'avila Alves Brandão
<b>Valor da ação:</b>	R\$ 7.762,50

### Partes do processo

Requerente: Francisco Antonio Ferreira Jacauna  
 Advogada: Antonia Derany Mourão dos Santos

Requerido: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT  
 Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Menor: Jose Fabiano Moreira de Araujo

### Movimentações

Exibindo 5 últimas. [»Listar todas as movimentações.](#)

Data	Movimento
23/11/2020	Arquivado Definitivamente
23/11/2020	Baixa Definitiva
19/11/2020	<b>Decorrido prazo</b>
08/10/2020	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0061/2020 Data da Disponibilização: 07/10/2020 Data da Publicação: 08/10/2020 Número do Diário: 2475 Página:</i>
06/10/2020	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0061/2020 Teor do ato: Ante o exposto e à luz das demais regras e princípios atinentes à espécie, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na exordial, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Advogados(s): Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE), Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE)</i>

### Petições diversas

Data	Tipo
06/04/2020	Contestação

Data	Tipo
17/04/2020	Petições Intermediárias Diversas
05/05/2020	Réplica
30/07/2020	Petições Intermediárias Diversas
28/08/2020	Petições Intermediárias Diversas

### Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

### Apenos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

### Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
02/04/2020	Conciliação	Adiada	4

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará